



## PORTARIA N° 09/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o término das obras referentes ao Termo de Contrato nº 012/2015, Firmado entre a Empresa Estadual de Turismo e a Empresa Tecnologia em Construção LTDA – TECON, cujo tem por objeto construção da 2ª etapa do CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS – CCA.

**CONSIDERANDO** necessidade de formalização do procedimento de recebimento definitivo da obra, em acordo com as diretrizes descritas no Contrato em epigrafe.

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR**, Comissão de Recebimento Definitivo, a fim de proceder, no prazo e 15 (quinze) dias ao recebimento da obra, constantes no Processo nº 01.04.016508.001467/2021-06/AMAZONASTUR-SIGED.

**Art. 2º - DESIGNAR**, como membros da Comissão de que trata esta portaria o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidores	Matricula
Alvacir Siqueira da Silva	464-2A
Edvan Ramos de Andrade	128-7A
Ian Henderson Carmo Ribeiro	549-5A
Patrícia Penha Moreira	488-0A

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus 19 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente

